

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00001988/2025-73

Interessado: 127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Dir Serviços Acadêmicos (CEETEPS-F127-ACAD)

Assunto: Abertura Edital

**EDITAL FATEC CRUZEIRO – SECRETARIA ACADÊMICA Nº 001/2025,
DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A Diretora da Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes, para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2025**.

• I. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

§ 1º Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

§ 2º As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

§ 3º A retenção de um aluno num dado semestre ou o trancamento de matrícula nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, não resultam em vaga remanescente para o total do curso, mas pode levar à distorção da distribuição das vagas entre os semestres do mesmo.

Distribuição das vagas disponíveis por curso e turno:

Curso	Modalidade - Turno	Nº. de Vagas
Gestão Hospitalar	Presencial - Manhã	8
Gestão da Produção Industrial	Presencial - Noite	31
Gestão Empresarial	Presencial - Tarde	53
Eventos	Presencial - Noite	129
Gestão Empresarial	Ensino a distância - EAD	13 – 3º período 16 – 4º período 19 – 5º período

* Item 2 das Disposições gerais.

• II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/mDyAqAzEyH>, no período de **13 de janeiro até às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2025**.

Remanejamento interno:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico.

Remanejamento entre Fatecs:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Atestado de Matrícula (vínculo) oferecido pela Fatec de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem;

Retorno de egressos da unidade:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico.

Retorno de egressos de outras Fatecs:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Nível Superior oferecido pela Fatec de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem.

Transferência de aluno matriculado em outra IES

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Atestado de Matrícula (vínculo) oferecido pela Instituição de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem.

Ingresso de aluno formado em outra IES

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela Instituição de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem.

• III. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação

CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- I. Remanejamento Interno;
- II. Remanejamento entre Fatecs;
- III. Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- IV. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Ingresso de formado de outra Instituição de Ensino Superior;

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

• VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação geral dos candidatos selecionados será feita **a partir das 15h do dia 05 de fevereiro de 2025** no site da unidade.

É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Cruzeiro.

• VII. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cruzeiro, **das 09h às 19h, dos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025**. O candidato convocado que não comparecer será automaticamente desclassificado do processo.

A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da Fatec. O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente e, o original de cada um dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

• VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
2. **De acordo com o Memorando Circular Processo 136.00001066/2025-66 – CESU, tendo em vista o retorno do oferecimento do curso e modalidade, o processo de Vagas Remanescentes e transferências dos alunos do Curso Superior de Gestão Empresarial Modalidade a Distância (EAD) deverão ocorrer no 3º, 4º e 5º períodos**
3. Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.
4. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

5. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo em que se inscreveu.
6. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da unidade.

Prof.^a Dr.^a Benedita Hirene de França Heringer

Diretora da unidade

Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Abud, Diretor de Serviço**, em 09/01/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedita Hirene de Franca Heringer, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 09/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0052054378 e o código CRC **652CE77F**.